Informação

Projeto de Resolução n.º 685/XIII2.ª

(BE)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 14/06/2017

Epígrafe. Recomenda ao Governo que interceda pela reposição da paragem dos comboios em S. Marcos da Serra

1. Desanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 685/XIII/2.ª (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 24 de fevereiro de 2017, tendo sido admitido a 1 de março, data na qual baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.

3. O Projeto de Resolução n.º 685/XIII/2.ª (BE) foi objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 14 de junho de 2017.

4. A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 685/XIII/2.ª (BE) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) apresentou o projeto de resolução, afirmando que o mesmo se destinava a repor serviços ferroviários que existiam no interior algarvio para assegurar o transporte público às populações. O facto de há uns anos a CP ter decidido deixar de fazer paragens em S. Marcos da Serra foi drástica para as populações. Afirmou que a decisão vinha das políticas seguidas pelo Governo anterior, sob a égide da troika, e S. Marcos da Serra não escapou à lógica de redução de serviços públicos. Referiu que isto levou a que as populações do interior algarvio deixassem de ter acessibilidades em transporte público ferroviário, mas que fazia sentido que agora estas populações voltassem a ter acesso a este transporte, colmatando-se algumas das carências que continuam a existir nessas localidades, até porque os autocarros que existem não funcionam durante o fim-de-semana. Concluiu afirmando que as populações têm exigido a reposição desta paragem de comboios e dando conta dos termos resolutivos.

Usaram da palavra os Senhores Deputados Paulo Sá (PCP), António Eusébio (PS), António Costa Silva (PSD) e Pedro Mota Soares (CDS-PP).

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) afirmou que, no passado mês de fevereiro, o Grupo Parlamentar do PCP já tinha questionado o Governo sobre o assunto, realçando a falta de acessos a serviços públicos, nomeadamente a serviços de saúde, a insuficiência do serviço de autocarros, bem como o facto de muitos comboios pararem em S. Marcos da Serra, mas não permitirem o embarque e o desembarque de passageiros, por se tratar de uma paragem técnica para cruzamento de comboios. Informou ainda que, nessa pergunta ao Governo, o PCP havia proposto que na estação de caminho-de-ferro de S. Marcos da Serra fosse garantida a paragem de, pelo menos, dois comboios por dia, em cada sentido, para embarque/desembarque de passageiros. Tendo o BE adotado esta proposta no seu Projeto de Resolução, naturalmente que este mereceria o voto favorável do PCP.

Pelo Senhor Deputado António Eusébio (PS) foi afirmado que era verdade que S. Marcos da Serra tinha uma população muito envelhecida, que os horários dos autocarros estavam desfasados das necessidades das populações, que a junta de freguesia disponibilizava transporte, duas vezes por semana, para os residentes entre duas localidades e S. Marcos da Serra, mas a paragem do comboio obrigaria a ter de adequar e reforçar o transporte entre a povoação e a estação de caminho-de-ferro e a analisar quais os comboios que lá iriam parar. Questionou se o BE tinha essa informação e se pretendia criar uma nova rota regional ou intrarregional que passasse e parasse em S. Marcos da Serra. Questionou também sobre a quantidade de pessoas servidas, para que houvesse uma noção dos custos envolvidos.

O Senhor Deputado António Costa Silva (PSD) concordou com a caracterização da situação feita pelo orador antecedente. Reconhecendo que as populações careciam de ligações, afirmou que isso deveria ser visto numa lógica global, ponderando-se os modos ferroviário e rodoviário, tendo em atenção o problema de articulação de transportes que existe. Considerou que o projeto de resolução era algo vago e que a questão deveria ser bem pensada, para se saber que tipo de comboio estava em causa e que tipo de paragem seria feita.

Por sua vez, o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) lembrou que a população tinha apenas dois autocarros que a serviam e que os transportes ferroviários já tinham existido no passado. Questionou sobre qual o tipo de transporte ferroviário mais adequado e lembrou que, por exemplo, a paragem dos comboios Alfa tornaria a viagem para o Algarve menos competitiva.

Para encerrar a discussão, tornou a intervir o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE), para contestar a ideia de que a iniciativa tinha ideias vagas, afirmar que o projeto de resolução era muito concreto, referindo até as horas de saída e chegada dos autocarros. Reiterou a afirmação de que, com a retirada da ferrovia, as populações foram gravemente prejudicadas na sua acessibilidade para satisfação das necessidades de quem vive e trabalha nesta freguesia. Reafirmou que o que se propunha eram duas circulações ferroviárias diárias. Quanto ao tipo de comboios, afirmou que não era gestor da CP e que apenas identificava as necessidades existentes, cabendo às empresas públicas e privadas ir ao encontro da satisfação dessas necessidades. Defendeu que o que era necessário era saber se os Deputados dos outros grupos parlamentares estavam de acordo com o projeto de resolução. Concluiu lembrando que a CP tinha eliminado o serviço regional nesta zona, tem uma grave carência de comboios para assegurar o serviço regional, mas as populações não podiam continuar a ser prejudicadas por uma política errada de investimentos.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 21 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(HÉLDER AMARAL)